COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

MATÉRIA: Projeto nº 165/2022

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA O ART. 125 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620, DE 27 DE ABRIL DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei nº 165/2022 da autoria do Executivo Municipal recomenda a sua **APROVAÇÃO**, pois apresenta todos os requisitos técnicos para a sua tramitação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de março de 2022.

Dagberto Reis
Relator CFO